

*Bmenta 11*



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 3924/2013, 15 de fevereiro de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
TRANSPosição AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial por transposição, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1306/2013, até a importância de R\$ **16.798,00** (dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.123000 – Aquisição de Bens Móveis para o Poder Legislativo

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – 01001.....<sup>620</sup>.....R\$ 16.798,00

**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo

04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho

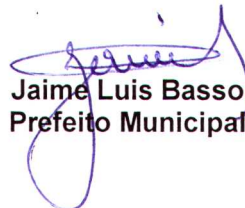
2266100141.022000 - Aquisição de imóveis

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 82.....R\$ 16.798,00

**TOTAL.....R\$ 16.798,00**

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de fevereiro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 13/02/2013 Página 01  
Educat 482